



COLARES
JUNTA DE FREGUESIA

E D I T A L

ANTÓNIO CAETANO DOMINGOS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COLARES, FAZ PÚBLICO:

No uso das competências definidas na alínea b) do artigo 14º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e nos termos das disposições do Regimento desta Assembleia, *convoca a Assembleia de Freguesia de Colares*, para reunir em SESSÃO ORDINÁRIA, *na sede da Junta de Freguesia, sita na Avenida Bombeiros Voluntários, 77 – Várzea de Colares*, no **dia 28 de Junho de 2021 (2ª.FEIRA)**, pelas **21h30m**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1-Apresentação do Relatório Síntese da Atividade da J.F.Colares referente ao mês de Junho de 2021 (ponto 2, alínea e), artigo 9º da Lei 75/2013);
- 2-Aprovação do Regulamento do Mercado de Levante;
- 3-Aprovação da alteração da Tabela de Taxas, nos termos da alínea d) do nº.1 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;

Colares, 18 de Junho de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia

António Caetano Domingos